



REQUISIÇÃO DE MATERIAL: 000030 / 2025
EMIÇÃO: 09/07/2025
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TIPO DA REQUISIÇÃO: PADRÃO - BLOQUEIA DOTAÇÕES

Objetivo da RM:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de confecção de próteses dentárias totais, parciais e próteses coronárias/intrarradiculares, com fornecimento de material, conforme programa federal estratégico em saúde bucal - Brasil Sorridente, LRPD-Laboratório Regional de Próteses Dentárias. VINCULO:0600 SUB VINCULO: 600.10

Justificativa

Justifica-se a presente, pela necessidade de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção, com fornecimento de material, de Próteses dentárias totais, parciais e próteses coronárias/intrarradiculares. Para atender ao programa federal estratégico em saúde bucal- Brasil Sorridente, LRPD – Laboratório Regional de Próteses Dentarias.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de confecção de próteses dentárias totais, parciais e próteses coronárias/intradiculares, com fornecimento de material, conforme programa federal estratégico em saúde bucal - Brasil Sorridente, LRPD-Laboratório Regional de Próteses Dentarias. A contratação é necessária para garantir ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal dos brasileiros, fundamental para a saúde geral e qualidade de vida dos munícipes.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Itacurubi, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

Levando-se também em conta que a melhoria dos aspectos de saúde, nesse caso, da saúde bucal, da população de Itacurubi, é uma obrigatoriedade legal seja, pelo direito constitucional de saúde garantido pelo capítulo II, art. 196, ou ainda pelo plano plurianual do município.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

Confecção de próteses

Próteses total - dentes em acrílicos tripla prensagem;

Prótese parcial - confeccionadas com armação cromo cobalto e dentes acrílicos com tripla prensagem;

Prótese fixa unitária - confeccionada em cerâmica, com ou sem núcleo fundido, modelo de gesso IV obtidos da moldagem do paciente com silicone indicadas.

1) Deverá ser realizado um molde de sua necessidade que deverá ser a base para prótese para a qual fora avaliado, confeccionado sobre modelos de gesso pedra obtidos pela moldagem dos pacientes com alginato, dependendo da necessidade e rebordo ósseo;



2) A confecção de próteses dentárias necessita de um processo de cuidado com usuário, ele precisa ter indicação, ou seja ter eliminado todo resíduo de elementos dentários a estar com gengiva saudável, orientado de que receberá uma prótese dentária conforme sua necessidade.

4) Ajustes de adequação após prova da prótese ao paciente garantindo COMPLETA, satisfação do mesmo, os usuários serão avaliados e a primeira avaliação deve ser realizada pela equipe de ESF, assim como a moldagem realizada pela equipe de saúde bucal municipal, a confecção das próteses deverá ser realizada na empresa especializada contratada, a prova da prótese e definição de ajustes pela equipe do município e os ajustes realizados pela empresa e esse processo todo até a plena satisfação do paciente/usuário do SUS, não poderá ultrapassar de 60 dias.

LOCAL PARA RECOLHIMENTO DOS MOLDES E ENTREGA DAS PRÓTESES:

A empresa especializada contratada deverá buscar os moldes e entregar as próteses, na sede da SMS, sito à Avenida Dez de Abril, nº 959, Itacurubi/RS, quinzenalmente, sem custos adicionais para a contratante.

PRAZO PARA CONTRATAÇÃO

Prazo da contratação: 12 meses, podendo ser renovado a critério da Administração por até 60 meses.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Em Itacurubi existe demanda reprimida para essa ação de saúde, por isso no primeiro ano as quantidades deverão ser maiores, e potencialmente poderão ser adequados os quantitativos. A cada ano o Conselho Municipal de Saúde deverá avaliar as quantidades que poderão ser ajustadas conforme contrato que deverá ser de preço por unidade.

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida para o primeiro período de 12 meses são as seguintes:

240 un SERVIÇO CONFECÇÃO PRÓTESE DENTÁRIA BT: Serviço de confecção, com fornecimento de material, garantia e com equipe técnica, conforme especificação completa odontológica da UBS-ESF, contidas no termo de referência. Próteses dentária total maxilar e prótese dentária total mandibular (PT): Em acrílico termo polimerizável com dentes superiores e inferiores; roletes de cera para mordida; placa base de resina polimerizável; modelos vazados com gesso pedra tipo v; dentes em acrílico de boa qualidade e que tenham três camadas; montagem de dentes em cera com ceroplastia para prova estética; ajustes de prótese.

140 un SERVIÇO CONFECÇÃO PRÓTESE DENTÁRIA PPR: Serviço de confecção, com fornecimento de material, garantia e com equipe técnica, conforme especificação completa odontológica da UBS-ESF, contidas no termo de referência. Prótese dentária parcial removível maxilar e prótese dentária parcial (PPR): Estrutura metálica confeccionada em cromo cobalto; PPF pronta com parte metálica e parte acrílica em resina termo polimerizável com dentes de acrílico de boa qualidade e que tenham três camadas; roletes de cera para registro da mordida; montagem de dentes com ceroplastia.

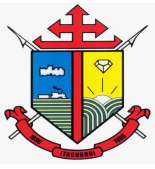
60 un SERVIÇO CONFECÇÃO PRÓTESE DENTÁRIA PI: Serviço de confecção, com fornecimento de material, garantia e com equipe técnica, conforme especificação completa odontológica da UBS-ESF, contidas no termo de referência. Prótese individual (unitária) (PI): prótese unitária metalocerâmica, com ou sem núcleo metálico fundido; confeccionada em modelo de gesso tipo V; bem como modelo antagonista; registro de mordida em silicone; a cor obtida conforme escala vita e registro fotográfico para determinar a forma do dente. Dente deve ser cimentado com cimento indicado para cada caso.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa especializada para confecção de próteses dentárias com fornecimento de material de qualidade e com garantia e equipe técnica, seguindo modelo usual nos municípios vizinhos e também modelo sugerido pelo ministério da Saúde.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 210.767,60.



Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 07/2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Itacurubi, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para atender ao Programa Brasil Sorridente do Governo Federal no projeto de laboratório de próteses dentárias com material de qualidade e garantia de 06 meses, conforme as especificações/condições que estarão definidas no termo de referência.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização. Ainda, para um mesmo paciente/usuário que utiliza o serviço, pode ser necessário mais de um tipo de dispositivo protético, sendo que realizar contratos com vários laboratórios protéticos seria inviável, pois prejudicaria o bem-estar do paciente e a finalização estética dos trabalhos pelo cirurgião-dentista. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos, uma vez que o serviço de confecção de próteses é considerado indivisível. Não há vantagem para a administração pública licitar em itens separados, pois isso poderia comprometer a reabilitação bucal em todas as suas funções: estética, fonética e mastigação, diante disso, os itens serão agrupados em lote.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

Além disso, a garantia da participação da equipe bucal do município, é importante para garantir o bom andamento do contrato, bem como a fiscalização, mas também para cumprir o princípio da economicidade, pois os moldes sendo confeccionados por essa equipe, permite o melhor uso dos recursos destinados às próteses, permitindo um maior quantitativo de unidades, com isso gerando mais acesso a esse benefício da saúde aos munícipes. Como o licitante será o laboratório de confecção das próteses dentárias, existe uma possibilidade de concorrência muito maior, quando o molde não está incluído.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a Contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da administração. A secretaria da Saúde terá que organizar a equipe, agendas e materiais, além de fiscalizar o bom andamento contratual. Indicando servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Avaliação sobre possíveis impactos ambientais e necessidade de certidão de descarte sobre a contratação pretendida, conforme parecer técnico nº 08/2025 SEPLAM em anexo.



DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de confecção de próteses dentárias totais, parciais e próteses coronárias/intrarradiculares, com fornecimento de material, conforme programa federal estratégico em saúde bucal - Brasil Sorridente, LRPD-Laboratório Regional de Próteses Dentárias.

Os serviços objeto da contratação pretendida possuem as especificações:

ITEM 01: 240 un SERVIÇO CONFECÇÃO PRÓTESE DENTÁRIA BT Serviço de confecção, com fornecimento de material, garantia e com equipe técnica, conforme especificação completa odontológica da UBS-ESF, contidas no termo de referência. Próteses dentária total maxilar e prótese dentária total mandibular (PT): Em acrílico termo polimerizável com dentes superiores e inferiores; roletes de cera para mordida; placa base de resina polimerizável; modelos vazados com gesso pedra tipo V; dentes em acrílico de boa qualidade e que tenham três camadas; montagem de dentes em cera com ceroplastia para prova estética; ajustes de prótese.

ITEM 02: 140 un SERVIÇO CONFECÇÃO PRÓTESE DENTÁRIA PPR: Serviço de confecção, com fornecimento de material, garantia e com equipe técnica, conforme especificação completa odontológica da UBS-ESF, contidas no termo de referência. Prótese dentária parcial removível maxilar e prótese dentária parcial (PPR): Estrutura metálica confeccionada em cromo cobalto; PPR pronta com parte metálica e parte acrílica em resina termo polimerizável com dentes de acrílico de boa qualidade e que tenham três camadas; roletes de cera para registro da mordida; montagem de dentes com ceroplastia.

ITEM 03: 60 un SERVIÇO CONFECÇÃO PRÓTESE DENTÁRIA PI: Serviço de confecção, com fornecimento de material, garantia e com equipe técnica, conforme especificação completa odontológica da UBS-ESF, contidas no termo de referência. Prótese individual (unitária) (PI): prótese unitária metalocerâmica, com ou sem núcleo metálico fundido; confeccionada em modelo de gesso tipo V; bem como modelo antagonista; registro de mordida em silicone; a cor obtida conforme escala vita e registro fotográfico para determinar a forma do dente. Dente deve ser cimentado com cimento indicado para cada caso.

As próteses deverão ser confeccionadas com materiais de qualidade e possuir garantia de 06 (seis) meses.

O prazo do contato será de 12 meses, podendo ser prorrogado por até 60 meses, a critério da administração.

Após assinatura do contrato e emissão do empenho prévio global realizado, a empresa contratada deverá quinzenalmente buscar os moldes, confeccionar e entregar as próteses, no prazo de 30 dias.

A entrega das próteses deverá ser realizada no endereço da secretaria municipal da saúde: Av. dez de abril, 959, Itacurubi/RS, CEP 97.685-000;

Após o recebimento das próteses, será realizada a prova das próteses no cidadão e em caso de necessidade de ajustes a contratada deverá recolher as mesmas no prazo de 15 dias, tendo no máximo 15 dias para devolução, sem custos adicionais de transporte para a contratante. Caso outro ajuste seja necessário, deverá ser avaliado a necessidade de nova prótese sem custo ao município, quem deverá atestar se nova prótese deverá ser realizada é o fiscal de contrato.



Ajustes de adequação após prova da prótese ao cliente garantindo COMPLETA, satisfação do mesmo usuários serão avaliados e a primeira avaliação deve ser realizada pela equipe de ESF, assim como a moldagem realizada pela equipe de saúde bucal municipal, a confecção das próteses deverá ser realizada na empresa especializada contratada.

A prova da prótese e definição de ajustes pela equipe do município e os ajustes realizados pela empresa e esse processo todo até a plena satisfação do cliente/usuário do SUS, não poderá ultrapassar de 60 dias.

Descritivo para confecção do objeto

As próteses deverão ser confeccionadas segundo os critérios que seguem:

- 1) Moldeira individual em resina acrílica
- 2) Placa base de resina autopolimerizável
- 3) Rodetes de cera para mordida
- 4) Montagem de dentes em cera com ceroplastia
- 5) Prótese total completa superior/inferior em acrílico termopolimerizável com dentes
- 6) Prótese parcial superior/inferior em acrílico termopolimerizável com dentes.
- 7) Ajustes de próteses

- Característica dos dentes: dupla prensagem (corpo e esmalte), angulação em média de 33 graus nos posteriores, alta resistências mecânica, química e à abrasão, excelente aderência às resinas de base de próteses, ausência total de bolhas e porosidade. Alta estabilidade de cores, pigmentos biocompatíveis, fluorescência natural. Modelos de dentes adequados a diversas etnias e faixas etárias com harmonia facial completa, proporcionando excelente resultado estético: grande variedade de cores. Cumprir rigorosamente as normas da ADA e ISO.

- Características das resinas: resinas acrílicas para gengivas com escala de acordo com a coloração da gengiva do paciente (de acordo com a seleção de cor feita pelo cirurgião-dentista). Todo material utilizado deverá ter registro na ANVISA.

A empresa especializada contratada, deverá deixar disponível para o cirurgião dentista do município escala/tabela/marca de dentes e cores a serem seguidas e essa escala não poderá ser trocada sem autorização por escrito e assinada por ambas partes.

A fase clínica - moldagens, provas e ajustes - serão realizados por profissionais da secretaria Municipal da saúde, em dias da semana a serem previamente combinados com a contratada.

A moldagem será realizada pela equipe da secretaria Municipal de saúde, com material enviado pela empresa especializada contratada, não necessitando de cadeira odontológica sendo necessário local protegido e com dentista e auxiliar de saúde bucal da equipe municipal de saúde bucal.

Descrição Analítica

PT- próteses dentária total maxilar e prótese dentária total mandibular: Em acrílico termo polimerizável com dentes superiores e inferiores; roletes de cera para mordida; placa base de resina polimerizável; modelos vazados com gesso pedra tipo v; dentes em acrílico de boa qualidade e que tenham três camadas; montagem de dentes em cera com ceroplastia para prova estética; ajustes de prótese.

PPR- Prótese dentária parcial removível maxilar e prótese dentária parcial: Estrutura metálica confeccionada em cromo cobalto; PPR pronta com parte metálica e parte acrílica em resina termo polimerizável com dentes de acrílico de boa qualidade e
Usuário/Matricula: LUCIELI LOURENÇO DA ROCHA/99999999 - Sistema de compras e licitações - Abase Sistemas e Soluções LTDA



que tenham três camadas; roletes de cera para registro da mordida; montagem de dentes com ceroplastia.

PI- prótese individual (unitaria): prótese unitária metalocerâmica, com ou sem núcleo metálico fundido; confeccionada em modelo de gesso tipo V; bem como modelo antagonista ; registro de mordida em silicone; a cor obtida conforme escala vita e registro fotografico para detrmnar a forma do dente. Dente deve ser cimentado com cimento indicado para cada caso.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação de serviços de confecção de próteses dentárias fundamenta-se na necessidade de garantir a saúde bucal da população, oferecendo reabilitação oral por meio de próteses totais ou parciais. Essa necessidade é reforçada por políticas públicas como o "Brasil Sorridente", que visa ampliar e qualificar o acesso a serviços de saúde bucal. A contratação visa atender à demanda por esses serviços, assegurando que pacientes tenham acesso a próteses adequadas às suas necessidades individuais, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e bem-estar.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para atender ao Programa Brasil Sorridente do Governo Federal no projeto de laboratório de próteses dentárias com material de qualidade e garantia de 06 meses, conforme as especificações/condições que estarão definidas no termo de referência.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

Confecção de próteses

Próteses total - dentes em acrílicos tripla prensagem;

Prótese parcial - confeccionadas com armação cromo cobalto e dentes acrílicos com tripla prensagem;

Prótese fixa unitaria - confeccionada em cerâmica, com ou sem núcleo fundido, modelo de gesso IV obtidos da moldagem do paciente com silicone indicadas.

1) Deverá ser realizado um molde de sua necessidade que deverá ser a base para prótese para a qual fora avaliado, confeccionado sobre modelos de gesso pedra obtidos pela moldagem dos pacientes com alginato, dependendo da necessidade e rebordo ósseo;

2) A confecção de próteses dentárias necessita de um processo de cuidado com usuário, ele precisa ter indicação, ou seja ter eliminado todo resíduo de elementos dentários a estar com gengiva saudável, orientado de que receberá uma prótese dentária conforme sua necessidade.

4) Ajustes de adequação após prova da prótese ao paciente garantindo COMPLETA, satisfação do mesmo, os usuários serão avaliados e a primeira avaliação deve ser realizada pela equipe de ESF, assim como a moldagem realizada pela equipe de saúde bucal municipal, a confecção das próteses deverá ser realizada na empresa especializada contratada, a prova da prótese e definição de ajustes pela equipe do município e os ajustes realizados pela empresa e esse processo todo até a plena satisfação do paciente/usuário do SUS, não poderá ultrapassar de 60 dias.

LOCAL PARA RECOLHIMENTO DOS MOLDES E ENTREGA DAS PRÓTESES:



ITACURUBI
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REQUISIÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇO

Impressão: 05/08/2025

Hora: 06:55:20



A empresa especializada contratada deverá buscar os moldes e entregar as próteses, na sede da SMS, sito à Avenida Dez de Abril, nº 959, Itacurubi/RS, quinzenalmente, sem custos adicionais para a contratante.

PRAZO PARA CONTRATAÇÃO

Prazo da contratação: 12 meses, podendo ser renovado a critério da Administração por até 60 meses.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A qualificação técnica será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- Certificado de regularidade do responsável técnico indicado pela empresa licitante expedido pelo Conselho Regional de Odontologia - CRO.
- Certificado de Regularidade da empresa licitante expedido pelo Conselho Regional de Odontologia - CRO.
- Comprovante de vínculo entre a empresa licitante e o Responsável técnico indicado, mediante cópia do registro em carteira de trabalho ou cópia da ficha de registro de empregados da empresa. Caso o Responsável Técnico seja dirigente ou sócio da empresa licitante, tal comprovação deverá ser feita através da cópia da Ata da Assembleia de sua investidora no cargo ou cópia do contrato social.
- Declaração que não realizará nenhum tipo de manipulação ou produção local no Município.
- Comprovante de regularidade ambiental no Município ou Estado onde ocorre a fabricação, como **Licença de Operação**.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Após assinatura do contrato e emissão do empenho prévio global, a empresa contratada deverá quinzenalmente buscar os moldes, confeccionar e entregar as próteses no prazo de 30 dias para endereço da secretaria municipal da saúde: Av. dez de abril, 959, Itacurubi/RS, CEP 97.685-000; será realizada a prova das próteses no cidadão e em caso de ajustes a contratada deverá recolher no prazo de 15 dias, tendo no máximo 15 dias para devolução, sem custos adicionais de transporte para a contratante. Caso outro ajuste seja necessário deverá ser avaliado a necessidade de nova prótese sem custo ao município, quem deverá atestar se nova prótese deverá ser realizada é o fiscal de contrato.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do objeto contratado será realizada pelo gestor Municipal da Secretaria da saúde Luiz Carlos Rigon Chaves, e a fiscalização será realizada pelo dentista da equipe de saúde bucal vinculadas ao CNES da Estratégia de Saúde da Família Rodrigo Lima Ribeiro.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 dias após o recebimento do material, conferência/aceite e emissão/envio da nota fiscal.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade pregão eletrônico com julgamento por menor preço por lote.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 210.767,60.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º07/2024, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição



ITACURUBI
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REQUISIÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇO

Impressão: 05/08/2025

Hora: 06:55:20



de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Itacurubi, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (0601) – Sec. Munic. de Saúde

ELEMENTO DA DESPESA: 339039

PROJETO DE ATIVIDADE: (2031)

CÓDIGO REDUZIDO: 696 SUB. VINCULO: 600.10

RECURSO: (600)

FONTE: Transf. SUS gov fed

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	UN	240,0000	107482 - SERVIÇO CONFECÇÃO PRÓTESE DENTÁRIA PT

Descrição adicional:

Serviço de confecção, com fornecimento de material, garantia e com equipe técnica, conforme especificação completa odontológica da UBS-ESF, contidas no termo de referência.

Próteses dentária total maxilar e prótese dentária total mandibular (PT): Em acrílico termo polimerizável com dentes superiores elou inferiores; roletes de cera para mordida; placa base de resina polimerizável; modelos vazados com gesso pedra tipo v, dentes em acrílico de boa qualidade e que tenham três camadas; montagem de dentes em cera com ceroplastia para prova estética; ajustes de prótese.

002/000	UN	140,0000	107483 - SERVIÇO CONFECÇÃO PRÓTESE DENTÁRIA PPR
----------------	----	----------	---

Descrição adicional:

Serviço de confecção, com fornecimento de material, garantia e com equipe técnica, conforme especificação completa odontológica da UBS-ESF, contidas no termo de referência.

Prótese dentária parcial removível maxilar e prótese dentária parcial (PPR): Estrutura metálica confeccionada em cromo cobalto; PPR pronta com parte metálica e parte acrílica em resina termo polimerizável com dentes de acrílico de boa qualidade e que tenham três camadas; roletes de cera para registro da mordida; montagem de dentes com ceroplastia.

003/000	UN	60,0000	107484 - SERVIÇO CONFECÇÃO PRÓTESE DENTÁRIA PI
----------------	----	---------	--

Descrição adicional:

Serviço de confecção, com fornecimento de material, garantia e com equipe técnica, conforme especificação completa odontológica da UBS-ESF, contidas no termo de referência.

Prótese individual (unitária) (PI): prótese unitária metalocerâmica, com ou sem núcleo metálico fundido; confeccionada em modelo de gesso tipo V, bem como modelo antagonista; registro de mordida em silicone; a cor obtida conforme escala vita e registro fotográfico para determinar a forma do dente. Dente deve ser cimentado com cimento indicado para cada caso.

RM COM ITENS LICITADOS ?

() Sim () Não

Nº Licitação: 000000 / 0000

Modalidade:

REALIZADA PESQUISA DE PREÇO ?

() Sim () Não

Pesquisa concluída em: / /

pele servidor _____

DEPARTAMENTO JURÍDICO:

Em: / /

() Dispensa. Base Legal:

() Licitação. Base Legal: _____

Dpto. Jurídico

REQUISIÇÃO DE DESPESA:

Confirmando lançamento da(s) requisição(ões) de despesa desta RM. Em: / / pelo servidor _____



ITACURUBI
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REQUISIÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇO

Impressão: 05/08/2025

Hora: 06:55:20



CONTABILIDADE:

Confirmando empenho da(s) requisição(ões) de despesa desta RM. Em: / / pelo servidor _____

Usuário: EUNICE STEFAN DA SILVA

RM AUTORIZADA 10/07/2025 às 07:08:44

Autorizado eletronicamente por : GELSO DOS SANTOS SOARES

Documento: 01193669081

Gabinete Prefeito 2